

INFORMAÇÃO-PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

INGLÊS - Formação Específica (Nível de Continuação)

2025

Prova 358

12.º ano de escolaridade (Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho | Despacho Normativo n.º 2-A/2025, de 3 de março)

O presente documento divulga informação relativa à prova de equivalência à frequência do ensino secundário da disciplina de Inglês (CCH), componente de formação específica (nível de continuação), a realizar em 2025, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Características e estrutura
- Critérios gerais de classificação
- Duração
- Material

Objeto de avaliação

A prova tem por referência o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e as respetivas áreas de competências, designadamente Linguagens e textos e Pensamento crítico e pensamento criativo, bem como as orientações presentes no Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas - QECR. A disciplina de Inglês tem também por referência as Aprendizagens Essenciais (Inglês - 12.º ano, Formação Específica - Continuação). A prova centra-se nas competências comunicativa, intercultural e estratégica.

Na prova, são objeto de avaliação o uso da língua, a leitura, a interação ou mediação e produção escritas, a compreensão do oral, e a interação e produção orais.

Caracterização da prova

A prova é realizada em dois momentos distintos. Num momento, são avaliados o uso da língua, a leitura e a interação ou mediação e produção escritas (componente escrita da prova); no outro, avalia-se a compreensão do oral, bem como a interação e produção orais (componente oral da prova). Os itens da componente oral da prova têm como suporte estímulos áudio e/ou orais, escritos e/ou visuais.

Na prova, opta-se pela variante britânica na redação dos itens. Contudo, nos suportes fornecidos e nas respostas aos itens, podem ser apresentadas outras variantes da língua inglesa. A componente escrita da prova inclui itens de seleção (por exemplo, escolha múltipla) e itens de construção (por exemplo, resposta restrita). Cada uma das componentes da prova é cotada para 200 pontos. A cotação distribui-se pelas competências a avaliar numa ponderação de 70% para a componente escrita e 30% para a componente oral.

Uso da língua e leitura

Avalia-se o desempenho do examinando no uso da língua, em contexto e na leitura. Os itens referentes à leitura podem ter como suporte um ou mais textos, situando-se o número total aproximado de palavras do(s) texto(s) no seguinte intervalo: 420-650¹.

Interação ou mediação e produção escritas

Avalia-se o desempenho do examinando em duas atividades de interação ou mediação e produção escritas. O número de palavras¹ a escrever é apresentado no Quadro 1.

Quadro 1 - Número de palavras a escrever

Atividade 1	Atividade 2
60-80	mínimo 160

Compreensão do oral

Avalia-se o desempenho do examinando na compreensão do oral, tendo como suporte textos/estímulos áudio.

Interação e produção orais

Avalia-se o desempenho do examinando em atividades de interação e produção orais, que se desenvolvem em três momentos, recorrendo-se a um guião que os interlocutores devem seguir.

Critérios gerais de classificação

Componente escrita

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item e é expressa por um número inteiro.

As respostas ilegíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos. No entanto, em caso de omissão ou de engano na identificação de uma resposta, esta pode ser classificada se for possível identificar inequivocamente o item a que diz respeito.

Se o examinando responder a um mesmo item mais do que uma vez, não eliminando inequivocamente a(s) resposta(s) que não deseja que seja(m) classificada(s), deve ser considerada apenas a resposta que surgir em primeiro lugar.

Todos os itens apresentam critérios específicos de classificação organizados por níveis de desempenho. A cada um desses níveis é atribuída uma única pontuação. Para a generalidade dos itens, são considerados de um a cinco níveis (N5, N4, N3, N2 e N1); para a tarefa final, são considerados sempre cinco níveis (N5, N4, N3, N2 e N1) em cada parâmetro - competência pragmática e competência linguística. Qualquer resposta que não corresponda ao nível mais elevado descrito é integrada num dos outros níveis, de acordo com o desempenho observado. Estão previstos níveis de desempenho intercalares não descritos. Nestes casos, sempre que uma resposta revele um desempenho que não se integre em nenhum de dois níveis consecutivos descritos, deve ser-lhe atribuída a pontuação correspondente ao nível intercalar que os separa. É classificada com zero pontos qualquer resposta que não atinja o nível 1 de desempenho.

As respostas que contenham elementos não previstos nos critérios específicos de classificação devem ser classificadas se o seu conteúdo for considerado cientificamente válido e estiver adequado ao solicitado. Nestes casos, os elementos cientificamente válidos devem ser classificados segundo procedimentos análogos aos previstos nos descritores apresentados.

Nos itens de seleção, qualquer resposta indicada de forma equívoca, por exemplo, fornecendo mais elementos do que o(s) pedido(s), é classificada com zero pontos. No caso dos itens constituídos por várias alíneas, a classificação é feita de acordo com o nível de desempenho observado na sua totalidade.

Nos itens de construção, é atribuída a classificação de zero pontos a respostas que não correspondam ao solicitado, independentemente da qualidade do texto produzido, nomeadamente na tarefa final, na qual a competência linguística só é avaliada se o examinando tiver tratado o tema proposto e se tiver obtido, pelo menos, a classificação mínima na competência pragmática.

Componente oral

A componente oral e de compreensão do oral da prova é obrigatoriamente contabilizada para a classificação final. Os critérios de classificação apresentam-se organizados por níveis de desempenho. A cada nível de desempenho corresponde uma dada pontuação. Se permanecerem dúvidas quanto ao nível a atribuir, deve optar-se pelo nível mais elevado de entre os dois tidos em consideração. Qualquer resposta que não atinja o nível 1 de desempenho é classificada com zero pontos.

Na classificação do desempenho, consideram-se cinco parâmetros:

- Âmbito (gramatical e vocabular);
- Correção/Controlo (gramatical/vocabular e fonológico);
- Fluência;
- Desenvolvimento Temático, Coerência e Coesão;
- Interação.

O entendimento que se faz destes parâmetros é o seguinte:

- **Âmbito** - refere-se à capacidade de usar os recursos linguísticos necessários à comunicação, em termos de variedade, extensão/espectro do conhecimento linguístico;
- **Correção/Controlo** - refere-se à capacidade de usar as estruturas gramaticais de acordo com as regras do sistema linguístico e, igualmente, de usar o vocabulário adequado/apropriado, bem como a pronúncia e a entoação adequadas;
- **Fluência** - refere-se à capacidade de formular ou de prosseguir um discurso com ritmo adequado ao contexto, sem que hesitações, pausas ou reformulações exijam demasiado esforço de compreensão ao(s) interlocutor(es);
- **Desenvolvimento Temático, Coerência e Coesão**
 - **Desenvolvimento Temático** - refere-se à capacidade de transmitir conhecimentos/informação e de se expressar acerca de qualquer um dos domínios/áreas de referência do programa da disciplina.
 - **Coerência e Coesão** - refere-se à capacidade de encadear ideias e de organizar informação, ativando componentes da competência discursiva, como os conectores.
- **Interação** - refere-se à capacidade de comunicar oralmente com outro(s) falante(s), envolvendo a negociação de significados entre emissor(es) e recetor(es) da mensagem.

Duração

Componente escrita

A avaliação das competências que exigem o registo escrito das respostas tem a duração de 90 minutos.

Componente oral

A avaliação da compreensão do oral, e da interação e produção orais tem a duração máxima de 25 minutos.

Material

Na componente escrita, o examinando apenas pode usar caneta ou esferográfica de tinta indelével, azul ou preta. As respostas são registadas em folha própria, fornecida pelo estabelecimento de ensino (modelo oficial). Não é permitido o uso de corretor.

É permitida a utilização de dicionários unilingues e/ou bilingues na prova escrita.

¹ Para efeitos de contagem, considera-se uma palavra qualquer sequência delimitada por espaços em branco, mesmo quando esta integre elementos ligados por hífen ou resultantes de uma contração com o uso de apóstrofo (ex.: /friendly-looking/; /it's/). Qualquer número conta como uma única palavra, independentemente dos algarismos que o constituam (ex.: /1964/).